PORTARIA Nº 0176/2014 de 18.12.2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DONISETE EUZÉBIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 2.029/2012, 2.132/2014, em especial Art. nº 211, Seção IV da Lei Municipal nº 1.513/2002 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando laudo médico emitido nesta data, atestando a necessidade de afastamento para fins de Licença Gestante,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **DONISETE EUZÉBIO**, matrícula nº 1887-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 032/2012 de 13.02.2012, lotada no Departamento Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Gestante, sem prejuízo da remuneração, sendo no período de 09.12.2014 a 06.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR